

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº Processo Adm.: 016/2018

Nº do Contrato: 023/2017

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália, Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADA: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.416/0001-77, com endereço na Avenida Brasília, nº 1603, Centro, Maracás-BA, CEP: 46.360-000,

OBJETO: prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017, passando a vigorar de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviço nº 023/2017.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

CONTRATO N°: 023/2017

VALORMENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Nº Processo: 017/2018

Nº do Contrato: 006/2016

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.353.852/0001-37, cuja sede localiza-se na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA, CEP: 45.200-190.

CONTRATADA: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.579.710/0001-31, com endereço na Alameda Salvador, nº 1057, Sala 1709, Edifício Torre América, Bairro Caminho das Ávores, Salvador-BA, CEP: 41.820-790,

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato nº 006/2016, passando a vigorar de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviço nº 006/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto / Atividade: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2018, estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22EF034A4B5D6B6B8DE58072BF827127